



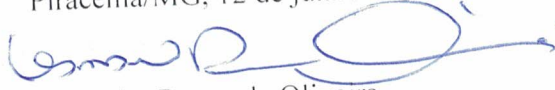
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**  
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

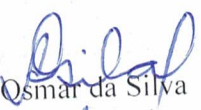
**RETIFICAÇÃO 1/2020, DO COMITÊ DE PREVENÇÃO  
E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID -  
19 - NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E MONITORAMENTO  
AO COVID -19**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere os Decretos nºs 19 e 20,  
considerando que na edição da Resolução de nº 6, o *caput* do art. 4º ficou com sua redação  
equivocada, resolve RETIFICA-LO nos seguintes termos:

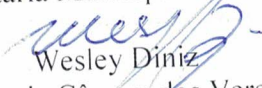
Art. 4º A partir do dia 03/05/2020, os estabelecimentos comerciais, considerados  
essenciais ou não, deverão permanecer fechados de sexta-feira às 19h00min à segunda-feira às  
7h00min e feriados, sendo autorizado o atendimento na modalidade *delivery*.

Piracema/MG, 12 de junho de 2020.

  
Leandro Bruno de Oliveira

  
Antônio Osmar da Silva  
Prefeito Municipal

  
Poliana Silva de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde

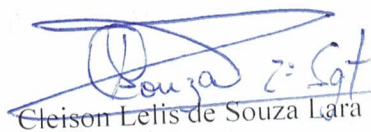
  
Wesley Diniz  
Presidente da Câmara dos Vereadores

  
Jacqueline Mercia Greco Pinto  
Assessora

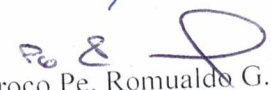
  
Érica Cristina Belchior Resende  
Coordenadora da Atenção Básica  
Municipal

  
Lycia Karla Fernandes Caetano Lara  
Professora Municipal

  
Lidiane Aparecida Resende Melo  
Secretaria de Assistência Social

  
Cleison Letis de Souza Lara  
Polícia Militar

  
Rafael Marcio Pereira  
Procurador Jurídico Municipal

  
Pároco Pe. Romualdo G. Leite